

ATA DA 12ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E SANEAMENTO CT-PAS.

Data: 25 de julho de 2016.

Horário: 09h30min

Local: Departamento de Águas e Energia Elétrica Presidente Prudente-SP.

I. PRESENTES

Membros da CT-PAS:

- Augusto Cesar Marques Leme (SABESP) – Coordenador da CT-PAS;
- Juliana C. Bertocco Mazarelli (DAEE);
- Jaqueline Claro Polegatto (PM Pirapozinho);
- Murilo Mendes de Ângelo (IESPP);
- Sandro Roberto Selmo (DAEE);
- Murilo César Justino (PM Anhumas);
- Minoru Maemura (PM Presidente Venceslau);
- Carla de Souza Leão (CBRN);
- Washington Luiz de A. Geres (CESP);
- Marcelo Gomes de Oliveira Néias (AEAAPP);
- Vandir Pedroso de Almeida (FIESP);
- Gilberto José da Paz Júnior (AESABESP);
- Carlos Alberto Arraes (CDPEMA);
- Rogério Néspoli Rodrigues Lopes (CETESB);
- Antônio César Leal (UNESP);
- Nelissa Gonçalves Garcia (PM Presidente Prudente);
- Cláudio Reis da Costa Lima (PM Indiana)

Participantes Convidados:

- Murilo Gonçalves Cavalheiro (DAEE);
- Alvaro Yanagui (DAEE).

II. PAUTA DA REUNIÃO

- Aprovação da ata da reunião anterior;
- Apontamento de usos preponderantes, nos principais rios da UGRHI-22 para o Plano Integrado de Recursos Hídricos, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH-PARANAPANEMA);
- Outros assuntos;
- Encerramento.

III. RELATO DOS RESULTADOS

1. Abertura da Reunião:

1 Iniciando, o Sr. Augusto César Marques Leme, coordenador desta Câmara Técnica, agradeceu a
2 presença de todos e fez a leitura da pauta. Na sequência, passou a palavra ao Secretário Executivo,
3 Sandro Selmo, que na oportunidade, esclareceu sobre os motivos da reunião. Prosseguindo, voltou a
4 palavra ao Sr. Augusto que procedeu à leitura da ata da última reunião, que foi aprovada por
5 unanimidade. Dando continuidade, o Sr. Augusto explicou a metodologia dos trabalhos para
6 apontamentos dos usos preponderantes nos rios do Pontal do Paranapanema e solicitou ao Sr.
7 Antônio Cezar Leal que explicasse com mais detalhes sobre o assunto. Com a palavra, o Profº Cezar
8 esclareceu que o trabalho de apontamento dos usos preponderantes na bacia subsidiará o Plano
9 Integrado do Comitê Interestadual, no que se refere ao enquadramento dos principais rios do Pontal
10 do Paranapanema, sendo que o conhecimento dos membros da CT-PAS poderá auxiliar no destaque
11 destes usos. Posteriormente, os membros foram divididos em três grupos para avaliar o mapa e a
12 planilha enviados pela Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos da Agência Nacional
13 de Águas, através do Sr. Márcio Araújo.

2. Conclusão:

14 Durante os trabalhos muitas dúvidas e críticas surgiram entre os membros em relação às dificuldades
15 de identificação dos usos e, em comum acordo concluíram que o material enviado ao CBH-PP
16 carecia de informações, dados e coordenadas para a indicação dos usos dos recursos hídricos na
17 UGRHI. A CT-PAS, através de seus membros, decidiu, a princípio, não apontar esses usos e
18 apresentou justificativas para tanto, sendo elas: No texto apresentado é citado que o material
19 disponibilizado apresenta mapas por Unidade de Gestão Estadual em que são apresentadas as
20 informações de usos existentes nos cadastros de outorga (órgãos gestores estadual e federal); e
21 também a segmentação da bacia em trechos característicos de rio. Contudo, essas informações não
22 estão no mapa. Além disso, o mapa não apresenta todos os trechos de rios e não foi possível
23 identificar os critérios utilizados para delimitar os trechos representados, sendo necessária a
24 apresentação de toda hidrografia. A coluna de usos outorgados na tabela não traz informações sobre
25 as outorgas, e quando traz, a informação é genérica e vaga. As orientações e a finalidade da consulta
26 feita ao Comitê afluente não são claras, o que fez com que muitos membros desta Câmara se
27 sentissem inseguros para apontar os usos nos trechos apresentados no mapa, temendo que as
28 informações pudessem ser utilizadas para futuro enquadramento. No mapa, também foi apontado
29 pelos membros a falta de informações, como por exemplo: duas RPPN's na bacia que não constavam
30 no material. Posteriormente, O Sr. Marcelo Néias sugeriu que a empresa executora do Plano
31 Integrado fizesse uma consulta em todas as agências da CETESB, para verificação das licenças de
32 todos os lançamentos nos rios existentes. Com a palavra o Sr. Sandro sugeriu que as justificativas
33 fossem enviadas à Secretaria Executiva do CBH-PARANAPANEMA. Tratados todos os assuntos o Sr.
34 Augusto Cesar Marques Leme, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais
35 havendo a tratar, eu, Alvaro Yanagui, Secretário *ad-hoc*, encerro esta ata que, após lida, se aprovada,
36 será assinada por quem de direito. Presidente Prudente, aos vinte e cinco do mês de julho de 2016.